

2º Despacho

LC/CR/13/C
F-1064/2009

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

085.1

Nº 10

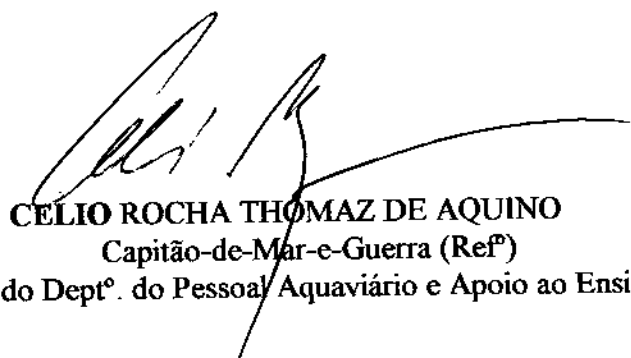
RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 3 de maço de 2009.

Do: Diretor
Ao: Sr. Capitão dos Portos do Rio de Janeiro

Anexos: Os mesmos do ofício inicial.

1. Restituo a V. Sa. o documento ora continuado, atinente ao Senhor PAULO SERGIO TEIXEIRA PRISCO, procurador da Senhora NILZA SUELI DE SANT'ANNA, filha do ex-combatente MAXIMO ANTONIO DE SANT'ANNA, solicitando que sejam atendidas as normas constante do item 0605- OBS, da Seção I, do Capítulo 6, da NORMAM 13/2003 da DPC.

Por ordem:



CELIO ROCHA THOMAZ DE AQUINO
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Refº)
Chefe do Deptº. do Pessoal/ Aquaviário e Apoio ao Ensino

Cópias:
DPC- 10 s/anexos
DPC- 13.23 s/anexos
Arquivo s/anexos ✓

TRANSUNTO DO OFÍCIO INICIAL: Nº 77, de 28JAN2009, da CPRJ à DPC via DPHDM.
Assunto: Certidão de Serviços de Guerra. CPRJ/DPC/DPHDM (vide arquivo).

TRANSUNTO DO 1º DESP: Nº 14 de 13FEV2009, da DPHDM à DPC. DPHDM/DPC/CPRJ.
(vide arquivo).

SUPER	
DEPT.º	
DIV.	
SEÇÃO	<i>bauxpb</i>
ESDAT	<i>bauxpb</i>
SECOM	<i>[Signature]</i>